

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO – CACS/FUNDEB**

PARECER ANO 2025

O CACS/FUNDEB, acompanhou a gestão e a execução dos recursos repassados ao Município por meio dos lançamentos do MAVS SIOPE e portanto executamos a análise dos relatórios e demonstrativos das receitas e despesas fornecidos pela Prefeitura Municipal de Araxá, exercendo assim a atribuição que nos foi conferida, como cidadão participativo zelando pela transparência das ações do governo.

Na análise final da documentação anual referente à aplicação dos recursos repassados ao FUNDO, conclui-se:

DOS REPASSES MENSAIS E APLICAÇÃO

Este relatório cuida da fiscalização do repasse dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) correspondente ao exercício de 2025.

Salientamos que a Receita do FUNDEB, no exercício de 2025, totalizou **R\$119.339.178,94** (cento e dezenove milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), assim distribuídos:

No Quadro Demonstrativo dos recursos recebidos: Natureza da Receita

Transferência de Recursos do FUNDEB : R\$113.794.637,89

Rendimento de Aplicação Financeira: R\$1.544.540,79

Total dos Recursos: R\$115.339.178,68

Quanto a Aplicação dos Recursos:

Universalização do Ensino Fundamental e Educação

Infantil: R\$114.818.094,04

Restos a Pagar no exercício processados: R\$1.623.712,63

Total: R\$116.441.806,67

DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
MAGISTÉRIO

Confirmou-se a plena inteligência da LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 que os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, inclusive aqueles oriundos da complementação da União, serão utilizados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, assegurados que pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Segue tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL (%)	VALOR (R\$)
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB	100	116.162220,58
VALOR LEGAL MÍNIMO	70	81.313.554,41
VALOR APLICADO	85,70	99.554.652,55

Constatamos, assim, que no exercício de 2025, o Município de Araxá cumpriu a legislação básica da educação, aplicando 15,70% (quinze, setenta por cento), **além do mínimo** exigido de 70,00% (setenta por cento), na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades na educação básica.

CONSIDERAÇÕES DO CONSELHO

O município recebeu no exercício de 2025 o valor de R\$ 823.041,90 (oitocentos e vinte e três mil, quarenta e um reais e noventa centavos) referente ao VAAF por Complementação da União e R\$3.176.958,36 (Três milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente a Complementação da União ao FUNDEB – VAAR. Há um superávit de R\$2.527.717,12 (Dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e dezessete reais e doze centavos) do exercício anterior não aplicado no exercício atual.

Analisadas as despesas realizadas no exercício de 2025 com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, observou-se o total cumprimento da legislação pertinente.

Assim, o Conselho Municipal do FUNDEB de Araxá – MG, procedeu a análise das despesas do exercício do referido e conclui que foram observadas a perfeita consonância com a legislação vigente, considerando, portanto, regular estas despesas públicas para o fomento da educação básica do Município de Araxá, MG.

É o Parecer.

Araxá, MG, 26/03/2026

Jaqueline de Fátima Batista Guimarães

CPF: 03203412675

Presidente CACS-FUNDEB 2023/2026